



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 058/2022

Termo Aditivo ao Contrato n. 041/2019, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os Cartórios Eleitorais do Norte do Estado de Santa Catarina (4ª Região), autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 1.301 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 8.645/2019 (Pregão n. 023/2019), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa AP Serv Limpeza e Conservação Especializada Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa AP SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA., estabelecida na Rua Ataulfo Alves, n. 186, sala 3, Roçado, São José/SC, CEP 88108-220, telefone (48) 3346-8476, e-mail patrick@apserv.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 08.587.258/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Patrick Gabriel Fontanella Kuhnen, inscrito no CPF sob o n. 006.191.809-19, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO CARTÓRIO ELEITORAL DE GUARAMIRIM

1.1. O endereço da prestação dos serviços previstos na subcláusula 1.1, da Cláusula Primeira, do Contrato n. 041/2019, passa a ser, a partir de 06/06/2022, o seguinte, conforme a nova tabela de produtividade:

- Cartório Eleitoral de Guaramirim (60ª ZE): Rua 28 de Agosto, n. 420, sala 1, Nova Esperança, Guaramirim/SC.

TABELA DE PRODUTIVIDADE

Cartório Eleitoral de Guaramirim - 60ª ZE		
Características do local de realização dos serviços: imóvel em alvenaria, com área interna de, aproximadamente, 217,99m ²		
Outros elementos a serem considerados: os serviços atenderão às necessidades de 02 (dois) servidores do quadro de pessoal do TRESC, 02 (dois) auxiliares da Justiça Eleitoral, 2 (dois) estagiários, 1 (um) promotor e 1 (um) juiz eleitoral.		
Áreas físicas aproximadas	Frequência DIÁRIA da realização das atividades	Produtividade m ² /dia
117,40m ² de área interna mobiliada, chão revestido com piso cerâmico	1 (única)	117,40m ²
79,75m ² de área interna de acesso intenso, tais como atendimento/cartório/circulação/alpendre	2 (dupla)	159,50m ²
10,55m ² de área de copa	2 (dupla)	21,10m ²
10,29m ² de área de sanitário	2 (dupla)	20,58m ²
TOTAL		318,58 m²
Área envidraçada aproximada	Frequência SEMANAL da realização das atividades	Produtividade (m ² /semana)
48m ² de área envidraçada (faces interna e externa)	1 (única)	48m ²
TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA		48m²

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 041/2019.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas

partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de junho de 2022.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PATRICK GABRIEL FONTANELLA KUHNEN
SÓCIO-ADMINISTRADOR